



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 14030423/2023.

**CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** PARA SERVIDOR PÚBLICO COM FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.178/2006;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 525/2022 que regulamenta o artigo 100 e seguintes da Lei nº 1.178/2006, criando o procedimento administrativo de concessão de horário especial ao servidor;

**CONSIDERANDO** os demais elementos constantes no procedimento administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL** a servidora **ALANE DANTAS ALENCAR ALVES**, matrícula 2048, portadora da cédula de identidade RG nº 14253588-7, expedida pela SSP/CE do cargo de **ODONTÓLOGA**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O horário especial será concedido por meio da redução da carga horária, que acontecerá sem prejuízo da remuneração, de 02 (duas) horas diárias ou 10 (dez) horas semanais.

**Art. 3º.** A redução permitida será pelo prazo de 08 (oito) meses, com efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023.

**Parágrafo único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da jornada especial;

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 13030423/2023.**

**CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE  
CRIANÇA DEFICIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao Sr. **SAULO DE TASSO RODRIGUES  
LIMA**, brasileiro, RG 90099005041, CPF 015.788.653-01, **BOLSA  
REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE**, de  
conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de  
março de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**